



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 06/2025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0047/2025 – GAB.PRES., oriundo da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul/ADEPOL;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Polícia Civil propor normas regulamentadoras relacionadas às funções, prerrogativas e garantias das carreiras da Polícia Civil;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao NUP 31.198.871-2025;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XIX da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária para estudo e análise da proposta de criação da função gratificada indenizatória de Delegado Chefe de Equipe, com novo símbolo DAPC-8, com percentual de indenização de 5%, sem aumento de despesa para o Estado, através da transformação de parte das funções de Delegado Adjunto já previstas, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx0560xx, que a presidirá;
2. EDILSON DOS SANTOS SILVA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx3550xx, e
3. IVAN BARREIRA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx25140xx.

Campo Grande, 22 de agosto de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS